



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 /2023

À Comissão de Justiça e Redação
Em 28 / 05 / 2023

Dá nome a Rua -viela-inominada
localizada no Bairro Vidal

ANTONIO CARLOS GUILLAMELAU CAMPELO Vereador Da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1- A Rua – Viela- Inominada, localizada no Bairro Vidal, Quarteirão formado pelas ruas Dauro Bonneau e Joaquim Manoel Soares , de encontro com Parque Verde, Rua essa que passará a denominar-se NERO ELOI CAETANO

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 28 de 05 de 2023


VEREADOR ANTONIO CARLOS GUILLAMELAU CAMPELO

-Autor do Projeto de Decreto Legislativo-



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar lagradouro municipal, para tanto é apresentado o nome de NERO ELOI CAETANO, pessoa essa com uma historia invejavel em nossa comunidade.

NERO ELOI CAETANO foi sempre uma pessoa conhecida em nossa cidade pelo trabalho e honestidade com a comunidade, NERO sempre residiu nesse municipio, onde fez familia criou seus filhos.

Pelo apresentado é que se justifica a apresentação de propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 28 de 05 de 2023


Vereador Antonio Carlos Guillamelau Campelo
Autor do Projeto de Decreto Legislativo